



Município da Ribeira Brava
EDITAL
306 / 2025

ELEIÇÃO PARA O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

18 DE JANEIRO DE 2026

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

Jorge Manuel Faria dos Santos, Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Brava, torna público que, nos termos do art.º 7.º da Lei n.º 97/88 de 17 de agosto, os locais destinados à afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

Freguesia de Campanário: Rua Padre José Antero (junto ao Miradouro);

Freguesia da Ribeira Brava: Rua Comandante Camacho de Freitas (junto à entrada do Parque Municipal);

Freguesia da Serra de Água: Praceta (junto à Igreja);

Freguesia da Tabua: Praceta (junto à Igreja);

Ribeira Brava, 17 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara,

(Jorge Manuel Faria dos Santos)